



Publicado na Edição nº 2245, Seção Itarana/ES, pág. 116 do DOM/ES de 11/04/2023

PORTARIA Nº 1.062/2023

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ESTEFANIA DIEINE KUSTER BRANDEMBURG

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 001555/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ESTEFANIA DIEINE KUSTER BRANDEMBURG**, Professora, matrícula nº 005835, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 10 de abril de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana